

PORTARIA 78, DE 19 DE JULHO DE 2020.

**Estima Receita e Fixa Despesa do CONSURGE para
o Exercício Financeiro de 2022 e Dá outras
Providencias.**

O Presidente do CONSURGE e seus representantes em assembléia ordinária colocam em vigor a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O Orçamento do CONSURGE, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em **R\$ 64.405.585,56 (Sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de forma tripartite, UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS e mais arrecadações do Imposto de Renda, Aplicações Financeiras e demais segundo os seguintes desdobramentos:

RECEITAS		
A - RECEITAS POR FONTES		
	RECEITAS CORRENTES	EXERCÍCIO 2022
1.3	Receitas Patrimoniais	500.000,00
1.6	Receitas de Serviços	600.000,00
1.7	Transferências Correntes	41.305.585,56
	Subtotal	42.405.585,56
	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4	Transferências de Capital	22.000.000,00
	Subtotal	
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA		64.405.585,56

Artigo 3º - A Despesa do CONSURGE será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS		
A - DESPESAS POR FUNÇÃO		
10	SAÚDE	64.405.585,56
B - DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
99	CONSURGE	
01.01	COORDENAÇÃO CONSURGE - CONTRATO DE RATEIO	5.688.002,76
01.02	ÁREA OPERACIONAL - CONTRATO DE RATEIO	630.000,00
01.03	COORDENAÇÃO CONSURGE - CONVÊNIOS	4.000.000,00
01.04	COORDENAÇÃO CONSURGE - TRANSFERÊNCIAS	54.087.582,80
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA		64.405.585,56
C - DESPESA POR CATEGORIA E SUB CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.364.577,60
3.3.0.0.00.00	Outras Despesas Correntes	13.812.196,36
Subtotal		57.176.773,96
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00	Investimentos	7.228.811,60
Subtotal		7.228.811,60
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA		64.405.585,56

Artigo 4º - O CONSURGE, por ser uma Autarquia independente, durante a execução orçamentária de 2022 fica autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, podendo para tanto:

- Anular parcialmente ou totalmente dotações do presente orçamento, aproveitar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ou o excesso de arrecadação verificado no exercício em curso.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Governador Valadares, 19 de julho de 2021.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
Presidente

NARCELIO ALVES COSTA
Diretor Executivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2022

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2022				
99			CONSURGE	2022
99.01			COORDENAÇÃO CONSURGE	64.405.585,56
99.01.01			COORDENAÇÃO CONSURGE - CONTRATO DE RATEIO	5.688.002,76
99.01.01.10			SAÚDE	5.688.002,76
99.01.01.10.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.688.002,76
99.01.01.10.122.0051			ÁREA ADMINISTRATIVA - CONTRATO DE RATEIO	3.388.002,76
99.01.01.10.122.0051.2001			Manutenção Administrativa CONSURGE	2.788.002,76
3.1.90.04.00	1	1.0.2	Contratação por Tempo Indeterminado	200.000,00
3.1.90.11.00	2	1.0.2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	885.576,00
3.1.90.13.00	3	1.0.2	Obrigações Patronais	354.230,40
3.1.90.16.00	4	1.0.2	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.49.00	5	1.0.2	Auxílio-Transporte	10.000,00
3.1.90.91.00	6	1.0.2	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94.00	7	1.0.2	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
3.3.90.14.00	8	1.0.2	Diárias Civil	50.000,00
3.3.90.30.00	9	1.0.2	Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.33.00	10	1.0.2	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.35.00	11	1.0.2	Serviços de Consultoria	120.000,00
3.3.90.36.00	12	1.0.2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	200.000,00
3.3.90.39.00	13	1.0.2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	318.196,36
3.3.90.40.00	14	1.0.2	Serv. de Tecn. da Inform. e Com. - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.47.00	15	1.0.2	Obrig.Trab. e Contrib. (IPVA, IPTU, Tx. de Limp. Púb.)	20.000,00
3.3.90.91.00	16	1.0.2	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	17	1.0.2	Despesas Exercícios Anteriores	20.000,00
3.3.90.93.00	18	1.0.2	Indenizações e Restituições	20.000,00
99.01.01.10.122.0051.1001		1.0.2	Investimentos em Área Administrativa	600.000,00
4.4.90.51.00	19	1.0.2	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52.00	20	1.0.2	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
99.01.01.10.122.0052		1.0.2	ÁREA OPERACIONAL - CONTRATO DE RATEIO	2.300.000,00
99.01.01.10.122.0052.2004		1.0.2	Manutenção das Equipes do SAMU	1.900.000,00
3.1.90.04.00	21	1.0.2	Contratação por Tempo Indeterminado	1.000.000,00
3.1.90.13.00	22	1.0.2	Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.30.00	23	1.0.2	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00	24	1.0.2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39.00	25	1.0.2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	200.000,00
99.01.01.10.122.0052		1.0.2	ÁREA OPERACIONAL - CONSURGE RATEIO	400.000,00
99.01.01.10.122.0052.1002		1.0.2	Investimentos em Área Operacional	400.000,00
4.4.90.51.00	26	1.0.2	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00	27	1.0.2	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte de Recursos		1.0.2	Recursos Próprios - Saúde - Mínimo 15%	

99.01.02			COORDENAÇÃO CONSURGE - RECURSOS PRÓPRIOS	630.000,00
99.01.02.10			SAÚDE	630.000,00
99.01.02.10.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.000,00
99.01.02.10.122.0053			ÁREA ADMINISTRATIVA - RECURSOS PRÓPRIOS	630.000,00
99.01.02.10.122.0053.2004			Manutenção das Equipes do SAMU	630.000,00
3.1.90.04.00	28	1.1.2	Contratação por Tempo Indeterminado	75.000,00
3.1.90.11.00	29	1.1.2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00	30	1.1.2	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.35.00	31	1.1.2	Serviços de Consultoria	85.000,00
3.3.90.36.00	32	1.1.2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	70.000,00
3.3.90.39.00	33		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	140.000,00
		1.0.2	Rec.de Imp. e Transf. Impostos Vinculados à saúde	30.000,00
		1.1.2	Serviços de Saúde	110.000,00
99.01.03			COORDENAÇÃO CONSURGE - CONVÊNIOS	4.000.000,00
99.01.03.10			SAÚDE	4.000.000,00
99.01.03.10.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.000,00
99.01.03.10.122.0054			ÁREA ADMINISTRATIVA - CONVÊNIOS	1.000.000,00
99.01.03.10.122.0054.2002			Manutenção e Expansão CONSURGE	1.000.000,00
3.3.90.30.00	34	1.2.3	Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.36.00	35	1.2.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	200.000,00
3.3.90.39.00	36	1.2.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	100.000,00
99.01.01.10.122.0054.1001			Investimentos em Área Administrativa	3.000.000,00
4.4.90.51.00	37	1.2.3	Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.52.00	38	1.2.3	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
Fonte de Recursos		1.23.0	Transferência de Convênios Vinculados à Saúde	
99.01.04			COORDENAÇÃO CONSURGE - TRANSFERÊNCIAS	54.087.582,80
99.01.04.10			SAÚDE	54.087.582,80
99.01.04.10.122			ADMINISTRAÇÃO CONSURGE	54.087.582,80
			ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL - CONSURGE - TRANSFERÊNCIAS	54.087.582,80
99.01.01.10.122.0055.2004			Manutenção das Equipes do SAMU	50.414.355,20
3.1.90.04.00	39	1.5.9	Contratação por Tempo Indeterminado	26.635.968,00
3.1.90.11.00	40	1.5.9	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	41	1.5.9	Obrigações Patronais	10.654.387,20
3.1.90.91.00	42	1.5.9	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.49.00	43	1.5.9	Auxílio-Transporte	50.000,00
3.1.90.94.00	44	1.5.9	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.100.000,00
3.3.90.14.00	45	1.5.9	Diárias Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	46	1.5.9	Material de Consumo	8.240.000,00
3.3.90.33.00	47	1.5.9	Passagens e Desp.c/Locom. Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00	48	1.5.9	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	49	1.5.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	22.000,00
3.3.90.39.00	50	1.5.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.500.000,00
3.3.90.40.00	51	1.5.9	Serv. de Tecn. da Inform. e Com. - Pessoa Jurídica	660.000,00

3.3.90.91.00	52	1.5.9	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	53	1.5.9	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	54	1.5.9	Indenizações e Restituições	2.000,00
99.01.01.10.122.0055.2005			Manutenção Equipe do NEP	444.416,00
3.1.90.04.00	55	1.5.9	Contratação por Tempo Indeterminado	202.440,00
3.1.90.11.00	56	1.5.9	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.976,00
3.1.90.13.00	57	1.5.9	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.16.00	58	1.5.9	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.49.00	59	1.5.9	Auxílio-Transporte	10.000,00
3.1.90.94.00	60	1.5.9	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.000,00
3.3.90.14.00	61	1.5.9	Diárias Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	62	1.5.9	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00	63	1.5.9	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	64	1.5.9	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	65	1.5.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	5.000,00
3.3.90.40.00	66	1.5.9	Serv. de Tecn. da Inform. e Com. - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00	67	1.5.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	15.000,00
99.01.01.10.122.0055.1001		1.5.9	Investimentos Equipe do SAMU	3.228.811,60
4.4.90.51.00	68	1.5.9	Obras e Instalações	3.178.811,60
4.4.90.52.00	69	1.5.9	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>		1.5.9	<i>Transferência SUS - Custeio</i>	